



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº.0186

EM 05 DE MAIO DE 2008.

**"APROVA AS CONTAS DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE-RO, REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005".**

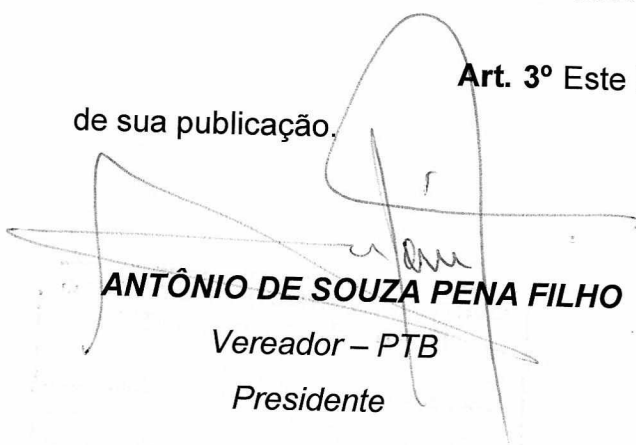
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições, especialmente o Artigo 15, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou em Sessão Extraordinária do dia 05 de maio de 2008, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, referente ao Exercício Financeiro de 2005, nos termos do Acórdão nº 114/2007 – 1ª Câmara/TCER, datado de 14 de agosto de 2007.

Art. 2º Seja enviado cópias deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas, Ministério Público Local e Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO

Vereador – PTB
Presidente


FLÁVIO FARIAS DE ALMEIDA

Vereador – PPS
1º Secretário


EUDES VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador – PTB
2º Secretário

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste

Publicação

De 05.05.08 a 12.05.08

SECRETARIA DO PREFEITO

Wanusa Lubiana

Wanusa Lubiana
Assessoria Jurídica

Portaria n° 6558 de 21/05/2007

Câmara Municipal de Ouro
Preto do Oeste - RO

Publicação nº

641,08

de

05.05.08 a 12.05.08

Gerência de Pro

uivo Geral e Publicação